



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício Circular nº 016/2018-DA/CJRMB Belém do Pará, 05 de fevereiro de 2018

Assunto: expediente protocolizado sob o nº 2018.6.000563-2
Referência: Ofício Circular nº 29/2018-SEC

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), apresento o expediente anexo, da lavra do Desembargador **Walter Carlos Lemes** – Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás, protocolizado neste Órgão Correcional sob o nº **2018.6.000563-2**, para conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Atenciosamente,

Des. José Maria Teixeira do Rosário
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Destinatário: Cartórios Extrajudiciais da Região Metropolitana de Belém

Proc. nº 2018.6.000563-2 (jm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920182422281

Nome original: Ofício Circular nº 29-2018.pdf

Data: 30/01/2018 07:19:14

Remetente:

Ana Cristina Rodrigues Lepesqueur

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM, ENCAMINHO CÓPIA DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 29 2018-SEC PARA CONHECIME
FINS DE MISTER.

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO .PROTOCOLO: 2018.6.000563-2

DATA... : 30/01/2018

CLASSE : COMUNICADO / DIVULGACAO

DESTINO: CHEFIA DE GABINETE





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 29/2018-SEC

Goiânia, 25 de janeiro de 2018.

Proad nº: 201712000069773

Aos Excelentíssimos Senhores Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados

Assunto: *“Comunica o cancelamento de procuração expedida no Tabelionato de Notas de Santo Antônio do Descoberto/GO.”*

Senhores(as) Corregedor(as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Despacho/Ofício nº 075/2018, bem como dos eventos 1, 4 e 5, extraídas dos autos supramencionados, para conhecimento e fins de mister.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

WALTER CARLOS LEMES
Corregedor-Geral da Justiça

Ofirc29/ACRL



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 201712000069773 – Santo Antônio do Descoberto
Nome : Emmânuel Lopes Tobias
Assunto : Solicitação

DESPACHO/OFÍCIO Nº 000075/2018

Em consonância com o teor da Informação nº 54/2018 da Assessoria Correicional desta Corregedoria, coligida no Evento nº 5, de ordem do eminente Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Walter Carlos Lemes, cientifique-se a Divisão de Gerenciamento do Sistema do Extrajudicial, bem como expeça-se ofício circular a todas as Corregedorias para conhecimento, inclusive com o envio de cópias das peças encartadas no Evento nº 1, 4, 5 e deste ato.

Eliene Maria Ramos
Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 11/2017

SG02

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109535002555 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201712000069773

ELIENE MARIA RAMOS

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/01/2018 às 09:42



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santo Antônio do Descoberto
Secretaria da Diretoria do Foro

Ofício nº 207/2017 – Diretoria do Foro

Santo Antônio do Descoberto/GO, 12 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Doutor
Desembargador WALTER CARLOS LEMES
Corregedor-Geral da Justiça
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA-GO

Assunto: comunicar cancelamento da procuração.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça,

A par de cumprimentar-lhe, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência o cancelamento de procuração expedida no Tabelionato de Notas desta Comarca de Santo Antônio do Descoberto/GO.

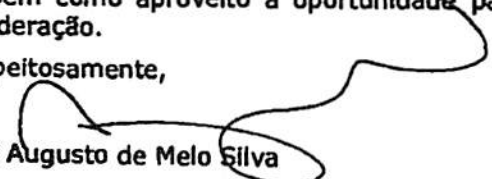
Informo que o Tabelião solicitou a expedição de ordem de cancelamento da Procuração lavrada às fls. 66, livro 0170, no dia 14/09/2017, outorgando poderes para representação bancária, bem como a comunicação do fato às demais Corregedorias dos Tribunais do país, em relação a ocorrência da fraude, a fim de não substabelecerem o documento lavrado pelo Cartório de Tabelionato desta Comarca.

Por tais razões, faz-se necessária a comunicação da fraude para as demais Corregedorias do país.

Segue documento em anexo.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,


José Augusto de Melo Silva
Juiz de Direito - Diretor do Foro

Avenida Goiás, Quadra 81A, Lote 01, Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO, CEP 72900-166. Fone/fax (61) 3626-3687.
www.tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 20171200069773

DEUZA VITOR DA SILVA
SECRETARIO(A) DA DIRETORIA DO FORO
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 13/12/2017 às 16:52



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santo Antônio do Descoberto
Diretoria do Foro

SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO
ASSUNTO: Cancelamento de Procuração

D E C I S Ã O

Analisando o narrado pelo Tabelião do 1º Tabellionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto/GO, entendo por bem cancelar a Procuração, às fls. 66, livro 0170.

Comunique-se como solicitado.

Cumpra-se

Santo Antônio do Descoberto/GO ~~12 de dezembro~~ de 2017.


José Augusto de Melo Silva

Juiz de Direito - Diretor do Foro

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201712000069773

DEUZA VITOR DA SILVA
SECRETARIO(A) DA DIRETORIA DO FORO
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 13/12/2017 às 16:52



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 54/2018

Nº 0

PROCESSO Nº: 201712000069773

INTERESSADO: José Augusto de Melo Silva – JD

ASSUNTO: Solicitação

COMARCA: Santo Antônio do Descoberto

Senhora Secretária-Geral da Corregedoria, Eliene Maria Ramos:

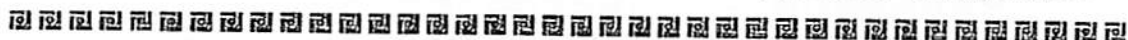
Trata-se do Ofício nº 207/2017, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Walter Carlos Lemes, Corregedor-Geral de Justiça, em que o Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Dr. José Augusto de Melo Silva, comunica o cancelamento de uma procuração expedida no Tabelionato de Notas daquela Comarca.

Relata que o Tabelião solicitou a expedição de ordem de cancelamento da Procuração lavrada às fl. 66, do livro 0170, no dia 14/09/2017, outorgando poderes para representação bancária, bem como a comunicação deste fato às demais Corregedorias dos Tribunais do País, face a ocorrência de fraude, no intuito de não substabelecerem o documento lavrado pela serventia de Tabelionato da Comarca de Santo Antônio do Descoberto. Junta documentação pertinente.

Com efeito, face a gravidade dos fatos narrados, salvo melhor entendimento, a sugestão é pela expedição de ofício circular a todas Corregedorias dos Tribunais de Justiça do Brasil, comunicando o cancelamento da procuração em comento.

Outrossim, recomenda-se também a comunicação deste cancelamento de procuração a Divisão de Gerenciamento do Sistema do Extrajudicial da CGJ-GO para que todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás tomem conhecimento desta fraude.

1
Rua 10, nº 150, 11º andar, St. Oeste, Goiânia – Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2677





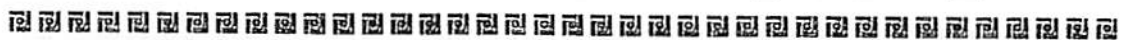
**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO
ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO**

Era o que tínhamos a informar, estando no aguardo de novas determinações.

**ASSESSORIA CORREICIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL –
CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (11.01.2018).

**Carlos Frederico Soares de Castro
4º Assessor Correicional**



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109278227904 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201712000069773

CARLOS FREDERICO SOARES DE CASTRO

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 11/01/2018 às 17:19